



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.288 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*Considerando a necessidade de composição da Comissão para elaboração, implantação e monitoramento do **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA** nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Andirá.*

RESOLVE:

Art. 1º. *Designar os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração, implantação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança nas instituições de ensino da rede municipal de educação do município de andirá.*

- I. Secretária Municipal de Educação:**
Rosilene Marques Fernandes Farinha
 - II. Coordenadora Pedagógica da Educação Especial:**
Claudia Luciane da Cunha
 - III. Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental:**
Mirian Rodrigues Pereira
 - IV. Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil:**
Jane Teresa Nobile Miguel
 - V. Coordenadora Pedagógica Período Integral:**
Kelen C. Ribeiro Pereira
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

VI. Coordenadora Pedagógica da EJA – Educação de Jovens e Adultos:

Nilza de Fátima E. De Oliveira

VII. Chefe de Departamento

Kediller Patricia Dias Feliciano

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Eduardo Godoi Audi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
